



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PROJETO DE LEI: 151/2015

PROMOVENTE: Ver. Lídio Mendes

ASSUNTO: "O Projeto busca de criar um melhor andamento dos processos municipais dentro da administração pública, no que diz respeito a Secretaria de Planejamento "

PARECER

Estudando o Projeto de Lei 151/2015, promovente Ver. Lídio Mendes, entendemos opinar pela sua NÃO TRAMITAÇÃO, uma vez eivado de inconstitucionalidade formal e material, conforme parecer Jurídico desta Casa do qual acompanhamos.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2015.

Ver^a. Maria Helena Duarte